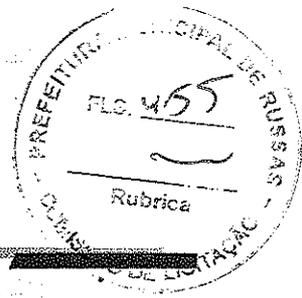




Prefeitura de  
**Russas**



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA  
EMPRESA SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA,  
referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001.24.01.2023-DEMUTRAN.

Data: 02 de fevereiro de 2023.

  
Roberto Carlos Gonçalves Bezerra  
Pregoeira

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

CT 007-2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RUSSAS - CE  
A/C.: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



REF: PREGÃO ELETRÔNICO 1.24.01.2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE RADAR FIXO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO - DEMUTRAN**

A empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, interessada em participar na presente licitação, vem através desta solicitar o seguinte esclarecimento:

**Questionamento 01:**

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?
- b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?
- c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

**Questionamento 02:**

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?
- b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

**Questionamento 03:**

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?
- b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

## Questionamento 04:

Considerando as infrações:

- a) 604-11: Art. 207 CTB - Executar operação de conversão à direita em locais proibidos pela sinalização.
- b) 604-12: Art. 207 CTB - Executar operação de conversão à esquerda em locais proibidos pela sinalização.

Considerando que as infrações de conversões (À direita ou à esquerda) são específicas em locais sinalizados e considerando não haver lista de endereços; questionamos:

- a) Quais locais que haverá necessidade real das infrações citadas supra?
- b) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?

## Questionamento 05:

Considerando que não identificamos a lista de endereços pelos respectivos tipos de equipamentos e onde deverão ser instalados; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

- a) Qual é a relação de endereços onde serão instalados os equipamentos supra, por tipo de infrações?
- b) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?

## Questionamento 06:

Considerando o item 4.3.1.1, contido na página 16, o qual diz: "Todos os custos de licenciamento de softwares, infraestrutura civil, energia elétrica, telecomunicações, informática, pessoal, mobiliário e demais custos inerentes à implementação do Centro de Processamento de Dados – CPD de Dados devem ser previstos e arcados unicamente pela CONTRATADA."; questionamos:

- a) Quais sistemas, infraestruturas, mobiliários e licenças devem ser consideradas?
- b) Está correto nosso entendimento que os itens citados supra deverão compor a planilha de custos?

Estas informações são de suma importância para a composição dos custos; sendo assim, solicitamos que seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento

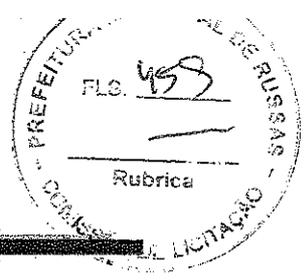
Aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,

  
Tiago Cláudio Santos  
RG 29.265.072-3 CPF 353.374.209-36  
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.  
Fone: 15 3353-8300 R. 8518 - fax 15 3353-8340  
e-mail comercial.radar@splice.com.br



Prefeitura de  
**Russas**



DISSEMINADO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO  
PARA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO  
(DEMUTRAN)

**ASSUNTO: Encaminhamento do pedido de esclarecimento interposta no  
PREGÃO ELETRÔNICO PERP N° 001.24.01.2023-DEMUTRAN.**

Encaminho a V.Sa. as impugnações apresentadas pela empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO PERP N° 001.24.01.2023-DEMUTRAN, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de equipamento registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semaforico e outras infrações de trânsito, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito Rodoviário - DEMUTRAN, para que V.Sa. se manifeste sobre os pontos abordados.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Russas/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA  
PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



## TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos RESPOSTA DA AUTORIDADE  
COMPETENTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA  
EMPRESA SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA,  
referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001.24.01.2023-DEMUTRAN.

Data: 03 de fevereiro de 2023.

**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra**  
Pregoeira

---

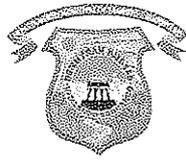
**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**

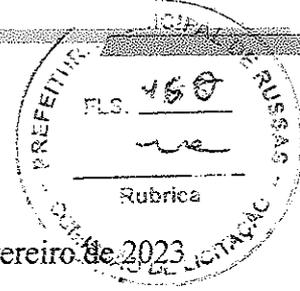


EU PARTICIPO DO  
**PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA**  
GESTÃO 2021 - 2024



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUTRAN

Ofício nº 025/2023



Russas – CE, 03 de fevereiro de 2023

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Russas-CE

**ASSUNTO: Esclarecimento.**

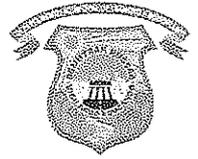
Venho por meio deste, responder aos questionamentos feitos através da empresa **SPLICCE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.965.293/0001-28, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 001.24.01.2023**, com o objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE RADAR FIXO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**, de interesse do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

As respostas seguem no ANEXO I deste ofício.

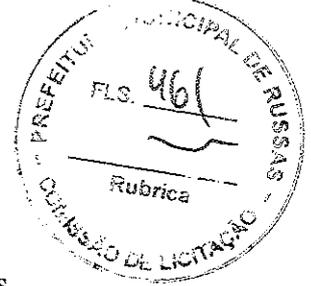
Nesta ocasião aproveitamos o momento para renovarmos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Gilvan Gonçalves da Silva  
Diretor Geral  
DE MUTRAN DE RUSSAS/CE  
Portaria Nº 018/2021



## ANEXO I



### QUESTIONAMENTO 1

- a) A CONTRATANTE será responsável pelo processamento das notificações.
- b) Conforme resposta do item anterior.
- c) Conforme resposta do item "a".

### QUESTIONAMENTO 2

- a) Sim. A CONTRATANTE será responsável pelo processamento das notificações.

### QUESTIONAMENTO 3

- a) Sim.
- b) A definição geográfica é de livre escolha da CONTRATADA.

### QUESTIONAMENTO 4

- a) Pontos a definir.
- b) Considerar 10% das faixas.

### QUESTIONAMENTO 5

Avenida Dom Lino X Travessa Vicente Veloso, Avenida Dom Lino X José de Deus, CE – 356 KM 169, CE – 356 KM 171, demais pontos a serem definidos posteriormente.

### QUESTIONAMENTO 6

- a) Conforme item 4.3.1.4 do Termo de Referência os custos são de responsabilidade da CONTRATANTE.
- b) Conforme resposta do item anterior.

